



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Errata a Portaria Nº 093/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 18 de janeiro de 2018, ANO IX Nº. 2018.

Onde se lê:

A partir de: 02/01/2018

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Lê-se:

A partir de: 01/02/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 25 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal